

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

## RESOLUÇÃO Nº 440/2013-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

## **RESOLVE:**

Designar o servidor **Samuel José da Silva Moreira**, RG 8.328.826-4, para responder pelas atribuições do cargo/função de Diretor de Estabelecimento Penal da Casa de Custódia de Curitiba – CCC, a partir de 21 de outubro de 2013, ficando revogada a Resolução Nº 341/2013-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9028, de 23 de agosto de 2013, que designou o servidor para responder pelas atribuições de Diretor da Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM.

Curitiba, 21 de outubro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.